



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 7/2019/SEI-CTI

de 15 de janeiro de 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 4º, II, e 12, § 1º, da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, da Controladoria-Geral da União, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 664239; KARINA MIDORI SUGAWARA, Técnico, matrícula SIAPE nº 1283835; RALPH SANTOS DA SILVA, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 673926; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos descritos no Processo nº 01241.000560/2017-41 e no Processo nº 01241.000865/2018-33, com destaque ao Ofício nº 16624/2018/SEI-MCTIC, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 194/2018/SEI-CTI, sem prejuízo para os atos praticados até a presente data no interesse da instrução preliminar instaurada pela referida Portaria.

Parágrafo único. O servidor anteriormente designado para conduzir investigação preliminar na Portaria referida no *caput* deverá fornecer à Comissão de Sindicância Investigativa os documentos produzidos no exercício de suas atribuições, além de outras informações que sejam pertinentes para a continuidade das investigações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

Diretor do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 15/01/2019, às 20:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3767651** e o código CRC **92B22ED1**.

Referência: Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 3767651